

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA	46

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

S/Pedro

Glória

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO **REGINALDO SARDINHA** (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 952, de 2020,** de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “inclui o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto à análise da constitucionalidade, legalidade frente aos princípios e normas fundamentais existentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA	47

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 952, de 2020, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 952, de 2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 955, de 2020.